

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.335, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

**DECLARA COMO DE UTILIDADE
PUBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
BALSENSE DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada como De Utilidade Pública, em todo território do Município de Balsas, a **ASSOCIAÇÃO BALSENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-ABPD**, entidade com personalidade jurídica e sem fins lucrativos, fundada em 14 de agosto de 2016, com sede e foro nesta cidade de Balsas localizada à Avenida 02, nº 21, bairro Veneza, Estado do Maranhão, devidamente oficializada e registrada no Cartório do Registro Civil de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, lavradas às fls. 056/058V e 059/072V, do Livro A-025 da Comarca de Balsas - MA, inscrita no CNPJ sob nº. 27.346.316/0001-96.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO
MARANHÃO EM 07 DE JUNHO DE 2017.**



CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
Vice-Prefeito Municipal de Balsas